N.º 2.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Volto da conferencia com Lord Palmerston, como preveni a V. Ex.a em data de hoje. Seria longa e não cabe no tempo referir por miudo toda a discussão que durou perto de duas horas.

Começou-se pela Analyse do Memorandum, artigo por artigo produzindo-se razoens que reciprocamente forão combatidas, e que por fim de hum artigo se passava á outro, até que se chegou á final declaração que vem á ser: Que este Governo não achava impraticavel o dito Memorandum, o qual se devia considerar como regra para os Commissarios depois de examinarem as reclamaçoens com todas as suas circumstancias votarem e julgarem segundo esta mesma regra. Que quando os mesmos Commissarios encontrassem difficuldades nessa applicação devião representar, e nesse caso se decidiria o que fosse justo, porque o Governo Inglez não desejava

na minha palavra de que S. M. I. desejava acabar este negocio segundo os principios da justiça, que concordava com os desejos do seo Governo, hia escrever á Aston paraque não fizesse uso do Despacho que ultimamente lhe dirigio á respeito de novas ameaças, porem que me pedia dicesse á V.Ex.ª, que pois que havia disconfianças bem ou mal fundadas contra José Antonio Lisboa, convinha que elle não tornasse á ser membro daquella Commissão e isto por principio de = conveniencia = entre os dous Governos.

Eis em summa o que passei com Lord Palmerston e vou expedir este Officio por hum Expresso que mando á Falmouth por cautela e segurança do que escrevo, lançando-se ali abordo do Paquete que vai partir com todas as minhas Cartas.

Deos Guarde á V.Ex.ª = Londres em 19 de Janeiro de 1831.

Il.mo Ex.mo Sr. Francisco Carneiro de Campos. —

Marquez de S. Amaro.